PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 146/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 768/2025

De autoria do Poder Excecutivo Municipal, o projeto em epígrafe ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de fazenda*** **por** ***intermédio do Departamento Municipal de Trânsito DMTRAM, a celebrar convênio com o Estado de Rondônia, por intermédio da Polícia Militar de Rondônia – PMRO, dá outras providências. "***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal Propõe o presente projeto de Lei visa autorizar o repasse de recursos financeiros à Polícia Militar do Estado de Rondônia, em conta específica do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar- FUMRESPOM, mediante celebração de convênio.Tal medida permitirá a delegação de competência no âmbito da fiscalização e na segurança viária em nosso município, em conformidade com as disposições do código de trânsito Brasileiro.

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Constituição e justiça** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 146/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e justiça,** em Reunião realizada no dia **03 de setembro 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 146/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Juliana Cibelly dos Santos
Vereadora Presidente

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator

Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 146/2025
MENSAGEM DE LEI Nº 768/2025

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe ***Autoriza o Poder Executivo Municipal de Buritis - RO , por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, e também por intermédio do Departamento de Trânsito DMTRAN, a celebrar convênio com o estado de Rondônia, por intermédio da Policia Militar de Rondônia - PMRO, e dá outras providências"***

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o projeto de Lei que visa autorizar o repasse de recursos financeiro à Polícia Militar do Estado de Rondônia, em conta específica do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, mediante celebração de convenio. Tal medida permitirá a delegação de competências no âmbito da fiscalização de transito e rodoviário em nosso Município, em conformidade com as disposições do código de Transito Brasileiro.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização,** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 146/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **10 de Setembro de 2025,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 146/2025.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Gilberto Aparicio	Renato Leitão dos Santos	José Lopes da Silva Neto
Vereador Presidente	**Vereador Relator**	**Vereador Membro**